



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MILE VINTE TRÊS, REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RICARDO JÚNIOR DUARTE CARIDADE E DAMARIS DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DA MATÉRIA EM PAUTA QUE CONSTA DE: PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 078/2023 – DO PODER EXECUTIVO. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 929/2018, MODIFICANDO ART. 5º AJUSTANDO VALORES E QUANTIDADES DE BOLSISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 078/2023 - DO PODER EXECUTIVO. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 929/2018, MODIFICANDO ART. 5º AJUSTANDO VALORES E QUANTIDADES DE BOLSISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI, APROVADO POR UNANIMIDADE. PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 079/2023 – DO PODER EXECUTIVO. EMENTA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 932/2018, MODIFICANDO ART. 5º AJUSTANDO VALORES E QUANTITATIVOS DE BOLSISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 079/2023 – DO PODER EXECUTIVO. EMENTA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 932/2018, MODIFICANDO ART. 5º AJUSTANDO VALORES E QUANTITATIVOS DE BOLSISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI, APROVADO. PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 080/2023 – DO PODER EXECUTIVO. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ.” VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 080/2023 – DO PODER EXECUTIVO. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ.” PROJETO DE LEI, APROVADO. PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

082/2023 – DO PODER EXECUTIVO. “EMENTA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 082/2023 DO PODER EXECUTIVO.** EMENTA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI, APROVADO. EM ATO CONTINUO, A PRESIDENTE ENCERRA E SESSÃO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO. EXTREMOZ, 18 DE JULHO DE 2023.

MESA DIRETORA

Damires de Sales

DAMARES DE SALES - PRESIDENTE

Ricardo Caridade

RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE – 1º SECRETÁRIO